EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/2021

AUTORIA: Agnaldo Lansoni (DEM).

Modifica-se o Inciso ***II,*** no **Art. 8.** do Projeto de Lei n° 1661/2021 que, "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Que passam a ter a seguinte Redação:

Onde lia-se:

Art. 8º – (...)

I – (...)

II – Ser habilitado em nível de Licenciatura Plena;

Passa-se a ler:

Art. 8º – (...)

I – (...)

II – Possuir habilitação de Curso Superior em pedagogia e Licenciatura Plena.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de dezembro de 2021.

Agnaldo Lansoni (DEM)
Vereador Autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/12/2021